



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

P A R E C E R

TC-003035/026/10

Município: Pracinha.

Assunto: Contas anuais do exercício de 2010.

Prefeito: Waldomiro Alves Filho.

Períodos: 01-01-10 a 19-10-10 e 19-11-10 a 31-12-10.

Substituto Legal: Vice-Prefeito - Maurilei Aparecido Dias da Silva.

Período: 20-10-10 a 18-11-10.

Acompanham: TC-003035/126/10 e Expediente TC-028109/026/11.

EMENTA: *Município: Pracinha. Contas anuais do exercício de 2010. Ensino: 29,84%. Profissionais do Magistério: 63,03%. Pessoal e Reflexos: 33,64%. Saúde: 20,67%. Superávit Orçamentário: 5,36%. Parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura. Votação unânime.*

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo TC-003035/026/10.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, a E. Primeira Câmara, em sessão de 27 de março de 2012, pelo Voto dos Conselheiros Antonio Roque Citadini, Presidente e Relator, e Eduardo Bittencourt Carvalho, bem como pelo do Auditor Substituto de Conselheiro Josué Romero, decidiu emitir parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Pracinha, exercício de 2010, excetuando-se os atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal.

Publique-se.

São Paulo, 09 de abril de 2012.

ANTONIO ROQUE CITADINI - Presidente e Relator